



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 045_CBT IFSP DE 04 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR**, em parte, a Portaria CBT IFSP 0135 de 30 de agosto de 2022, que alterou em parte, a Portaria CBT IFSP 0143/2021 de 16 de dezembro de 2021, que alterou em parte a Portaria CBT IFSP 0141/2021 de 15 de dezembro de 2021, que designou servidores para realizarem os procedimentos relativos ao Registro de Conformidade de Gestão do Campus Cubatão.

Art. 2º. A equipe responsável por realizar os procedimentos relativos ao Registro de Conformidade de Gestão do Campus Cubatão passará a ter a seguinte disposição, a saber:

- Fabiana Silveira Botani Gimenes de Jesuz - CB2295166 - **TITULAR**
- Vera Lucia Araujo Rabelo - CB1754065 - **1ª SUBSTITUTA**
- Sergio Roberto Holloway Escobar - CB202757 - **2º SUBSTITUTO**
- Naim Abdouni - CB2000644 - **3º SUBSTITUTO**

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua divulgação.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor-Geral